



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Educação	4
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos	5
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	60
-------	----

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	60
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3338, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.909.263,67** (dois milhões novecentos e nove mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) para atender insuficiência dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ordem Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Gabinete do Prefeito, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1957, de 16 de dezembro de 2025 e processo administrativo nº. 474/2026-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, §1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
5021	24101.09.272.0909.2.15	33.91.97.00.00	500	2.708.234,97	
4546	24101.04.122.4122.2.000	31.90.92.00.00	500		162.405,54
5296	20101.04.122.4122.2.000	33.90.30.94.00	500		50.000,00
CRIAR	20101.04.122.4122.2.000	33.90.33.01.00	500		98.208,37
5212	33101.04.122.4122.2.000	33.90.30.94.00	500		5.000,00
CRIAR	33101.04.122.4122.2.000	33.90.33.01.00	500		15.000,00
5214	33101.04.122.4122.2.000	33.90.47.99.03	500		5.000,00
1541	31101.15.451.0003.2.413	33.90.39.00.00	500		120.000,00
CRIAR	36101.08.122.4122.2.000	33.90.92.39.58	500		6.491,63
CRIAR	36101.14.243.0010.2.001	33.90.92.39.58	500		3.201,22
CRIAR	36101.14.243.0025.2.110	33.90.92.39.58	500		89,82
4555	24101.04.122.4122.2.000	33.90.39.00.00	500		10.029,70
CRIAR	33101.04.122.4122.1.122	33.90.92.00.00	500		491.150,29
CRIAR	47101.12.365.0065.1.264	44.90.61.01.00	500		1.350.000,00
4669	40103.06.122.0002.2.202	44.90.52.00.00	500		17.959,05
5118	47101.12.306.0306.2.961	33.90.92.30.07	500		73.399,35
CRIAR	36101.14.243.0010.2.001	33.90.39.94.00	500		40.000,00
CRIAR	36101.14.243.0010.2.001	33.90.30.94.00	500		5.000,00
4239	28101.12.331.4122.8.002	33.90.08.11.00	500		20.000,00
4237	28101.12.331.4122.8.002	33.90.49.01.00	500		60.000,00
5248	37101.14.122.4122.2.035	33.90.39.00.00	500		175.300,00
4899	44101.28.846.0909.1.00	33.90.47.03.10	635	43.250,85	
CRIAR	25101.28.846.0909.0.100	33.90.47.03.10	635		43.250,85
4900	47101.28.846.0909.0.100	33.90.47.06.12	573	129.752,56	
CRIAR	25101.28.846.0909.0.100	33.90.47.03.01	573		129.752,56
4965	45101.08.245.0244.4.503	33.90.39.58.00	660	28.025,29	
4946	45101.08.122.0244.4.505	33.90.92.00.00	660		22.329,96
CRIAR	45101.08.245.0244.4.503	33.90.92.39.58	660		5.695,33
TOTAL				2.909.263,67	2.909.263,67

Fonte: 500 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação
573 - Royalties e Participação Especial vinculados à Educação
635 - Royalties e Participação Especial vinculados à Saúde
660 - Transferência de Recursos do FNAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 150/GAP/26. EXONERAR a servidora **CAMILA CERQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 16441/01, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Alimentação e Nutrição, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 28/01/2026.

PORTARIA Nº 151/GAP/26. EXONERAR a servidora **JENNIFER DE LIMA MIGUEL**, matrícula nº 16714/01, do cargo em comissão de Assessor de Alimentação Escolar, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 28/01/2026.

PORTARIA Nº 152/GAP/26. EXONERAR o servidor **PAULO RICARDO COSTA PINTO**, matrícula nº 3065/11, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 28/01/2026.

PORTARIA Nº 153/GAP/26. EXONERAR o servidor **MARCOS PAULO DOS SANTOS FARIAS**, matrícula nº 15021/03, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Residência Terapêutica Masculina, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 28/01/2026.

PORTARIA Nº 154/GAP/26. EXONERAR a servidora **DIANA MACHADO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14404/01, do cargo em comissão de Coordenador de Convênio e Prestação de Contas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 28/01/2026.

PORTARIA Nº 155/GAP/26. EXONERAR a servidora **CECILIA GIOVANA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 15884/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 28/01/2026.

PORTARIA Nº 156/GAP/26. EXONERAR o servidor **CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 4359/11, do cargo em comissão de Chefe da Divisão do Atendimento às Emergências, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 28/01/2026.

PORTARIA Nº 157/GAP/26. EXONERAR o servidor **ALEX GROETARS DA SILVA**, matrícula nº 4315/01, da função de confiança de Coordenador de Equipe de Agentes de Defesa Civil, Símbolo FC4, da Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 28/01/2026.

PORTARIA Nº 158/GAP/26. NOMEAR **CAMILA CERQUEIRA SANTOS**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Integral à Saúde, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/01/2026.

PORTARIA Nº 159/GAP/26. NOMEAR **JENNIFER DE LIMA MIGUEL**, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Alimentação e Nutrição, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/01/2026.

PORTARIA Nº 160/GAP/26. NOMEAR **ANDRESSA OLIVEIRA BARBOSA**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contas Médicas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/01/2026.

PORTARIA Nº 161/GAP/26. NOMEAR **ESTER PACHECO DANTAS**, no cargo em comissão de Coordenador de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/01/2026.

PORTARIA Nº 162/GAP/26. NOMEAR **DENISE SANTOS DE BRITO MARQUES**, no cargo em comissão de Coordenador de Serviço de Imagem de Unidade de Saúde, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/01/2026.

PORTARIA Nº 163/GAP/26. NOMEAR **LAIO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Preparação de Eventos, Símbolo CC5, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 29/01/2026.

PORTARIA Nº 164/GAP/26. NOMEAR **ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Coordenador do Setor de Ouvidoria Ativa/Receptiva, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 29/01/2026.

PORTARIA Nº 165/GAP/26. NOMEAR **MARIA CLARA LEITE SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 29/01/2026.

PORTARIA Nº 166/GAP/26. NOMEAR **DIANA MACHADO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Habitação, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 29/01/2026.

PORTARIA Nº 167/GAP/26. NOMEAR **CECILIA GIOVANA DE OLIVEIRA BARBOSA**, no cargo em comissão de Coordenador de Convênio e Prestação de Contas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 29/01/2026.

PORTARIA Nº 168/GAP/26. NOMEAR **GILSON RODRIGUES DA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão do Atendimento às Emergências, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 29/01/2026.

PORTARIA Nº 169/GAP/26. NOMEAR **JUSSARA BENTIS RAMOS**, na função de confiança de Coordenador de Equipe de Agentes de Defesa Civil, Símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 29/01/2026.

PORTARIA Nº 170/GAP/26. CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA Nº 2022/GAP/25**, publicada no DOQ 112/25 em 18/06/2025, que **DESIGNOU** a servidora **SABRINA DOS SANTOS DE SOUZA FERRAZ**, matrícula nº 11388/06, Subsecretário Adjunto de Gestão Estratégicas e Contas Médicas – **SEMUS**, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Contas Médicas, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 29/01/2026.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 4

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor WALLACE DA SILVA BORGES – MAT. 15565/01, através do processo n.º 1700/2025-E, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ADEIR MARINK DOS SANTOS – MAT. 14547/02, através do processo n.º 4654/2025-E, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI

Controlador Geral

Mat. 14729/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO 05/SEMAD/26

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
GAP				
1	ALEXANDRE DIMAS HENRIQUE	3348/01	VIGIA/ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA COMUNICAÇÃO	02/02/2026 A 03/03/2026
SEMADA				
2	MARCELO FLORENZANO RIBEIRO	3907/11	FISCAL DE OBRAS/ ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTA	02/02/2026 A 03/03/2026
SEMAS				
3	GISELLE DOS SANTOS NUNES	12177/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2026 A 03/03/2026
4	IGOR DO CARMO ALCANTARA	15277/01	CUIDADOR	02/02/2026 A 03/03/2026

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 13423/02

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 92/SEMAD/2026. DESIGNAR o servidor **JONI ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula n.º 16523/02, Assessor Administrativo, como **Tomador de Adiantamento** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, nos termos da **Lei Municipal nº 1.783/2024**, a contar de **28/01/2026**.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Matrícula n.º 13423/02

Atos do Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 01/26. Termo De Contrato celebrado em 21/01/2026, arquivado no Livro de Registro de Contratos, Convênios e Similares nº 04/25, às fls. 08 a25. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS** e a empresa **EC DE AZEVEDO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 14.353.324/0001-18**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, 0km, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, para uso administrativo e operacional, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Queimados/RJ, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 90010/2024 e Ata de Registro de Preços nº 06/2025, e quantidades indicadas na planilha apresentada sob o número de controle 0296660 - 1ª Utilização. Período do contrato: 60 (sessenta) meses,. Valor total da despesa: R\$ 2.152.998,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.361.0061.2161. Fonte: 5.00.1001 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos de Livre Aplicação. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00. Nota de Empenho nº: 7/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Processo Administrativo nº 7456/2025-E.**

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 5

Processo: **1111/2025/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização na fls 5 e 6 do documento de nº de controle 0166307, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **JACQUELINE LEMOS BABOZA MAT. 1517/21** através do processo n.º 1111/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: **1302/2025/05** Com base no parecer desta Comissão de Fiscalização na fls 7 e 8 do documento de nº de controle 0168072, com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 076/2022, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 23/12/2022, APROVO nos termos da Lei 1666/2022 e regulamentada mediante ao decreto 2787/2022 de 19/05/2022 a prestação de contas referente ao Auxílio Tecnológico concedido à servidora **MARY ELLEN SILVA SANTOS MAT. 10895/01** através do processo n.º 1302/2025/05 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo nº 8115/2025-E. De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, controle nº 0348933, e da Assessoria Técnica de Controle Interno da SEMED, controle nº 0348815, bem como em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025, AUTORIZO, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a prorrogação do Contrato nº 001/2024, referente ao terceiro termo aditivo, visando atender às necessidades gerais de manutenção preventiva e corretiva do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEEQ, do Centro de Educação a Distância de Queimados – CEADQ e das unidades regulares de ensino, em todos os níveis escolares, da rede pública do Município de Queimados/RJ. HOMOLOGO a prorrogação do Contrato nº 001/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Queimados e a empresa **RIOBRAS EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.902.721/0001-06**. **ADJUDICO** a despesa à empresa **RIOBRAS EMPREITEIRA LTDA**, CNPJ nº **28.902.721/0001-06**, no valor total de R\$ 8.182.008,57 (oito milhões, cento e oitenta e dois mil, oito reais e cinquenta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2026.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PMQ/PROCESSO/0023/2026-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMCONSESP constante no Id. 000343308, e manifestação do Controle Interno no Id. 000343863, bem como parecer de mérito da Procuradoria Geral do Município constante no Id. 000349475: **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 4.313.133,96** (quatro milhões, trezentos e treze mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos), com **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 359.427,83** (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), para a **celebração de Contrato de Rateio do Consórcio Público Centro Sul 1 para o exercício de 2026**; e **ADJUDICO** em favor do **CONSÓRCIO PÚBLICO CENTRO SUL 1**, CNPJ: **14.762.059/0001-21**; **AUTORIZO** a emissão de NAD e **Nota de Empenho**.

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 14419/01

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

ATO 2/2026/GAB-E/SEMDEC-E, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;

Considerando as atualizações no Plano de Contingência – PLANCON 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Plano Municipal de Contingências – PLANCON 2026, assim como seus anexos e seus apêndices com atribuições dos setores municipais em acordo a legislação vigente.

Art. 2º Esse ato entra em vigor a contar da data de sua publicação

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat: 14.753/03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



PLANCON QUEIMADOS

PLANO DE CONTINGÊNCIA FRENTE A EVENTOS
ADVERSOS DE GRANDE IMPACTO NA CIDADE DE
QUEIMADOS



VIGÊNCIA: 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



REALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SEMDEC

Endereço: Rua O, Nº:2597, Vila Camarim, Queimados, RJ.

CEP: 26383-547

Endereço Eletrônico: www.queimados.rj.gov.br

Tel: (21) 3955-1974 / 98632-0219

Email: semdec@queimados.rj.gov.br / defesacivil.queimados.rj@gmail.com

AUTORES:

- Jefferson Oliveira Ferreira (Secretário de Defesa Civil/Subtenente do CBM-RJ)
- Arthur Santos Coelho (Assessor Técnico/Eng. Geotécnico)
- Ronildo Ferreira de Oliveira (Agente Administrativo/Advogado)
- Thomas Maia Coimbra (Coordenador de Análise de Risco/Técnico em Edificações)
- José Otávio Inocêncio Inácio (Coordenador de Rotinas Administrativas/ Técnico em Contabilidade)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



DATA	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
01/12/2011	1ª VERSÃO	ALEX GROETARS DA SILVA
01/12/2012	2ª VERSÃO	ANDRÉ FARIA MACHADO
01/12/2013	3ª VERSÃO	TARCÍSIO BRASILEIRO DOS SANTOS
15/11/2014	4ª VERSÃO	ANDRÉ FARIA MACHADO
28/10/2015	5ª VERSÃO	ANDRÉ FARIA MACHADO
15/11/2016	6º VERSÃO	ANDERSON BAPTISTA DA COSTA ANDRÉ FARIA MACHADO CLÁUDIO ROGÉRIO NUNES FERNANDES JORGE DE SOUZA ALMEIDA JOSUÉ FRANCISCODE ASSIS
15/11/2017	7º VERSÃO	ANDERSON BAPTISTA COSTA ANDRE FARIA MACHADO BRUNO VIEIRA DA SILVA VAGNER DUARTE
22/11/2018	8º VERSÃO	ANDERSON BAPTISTA COSTA ANDRE FARIA MACHADO BRUNO VIEIRA DA SILVA VAGNER LUIZ DOS SANTOS
04/11/2019	9º VERSÃO	ANDRE FARIA MACHADO BRUNO VIEIRA DA SILVA
01/12/2020	10º VERSÃO	ANDRE FARIA MACHADO
01/12/2021	11º VERSÃO	ARTHUR SANTOS COELHO
01/12/2022	12º VERSÃO	ARTHUR SANTOS COELHO
01/12/2023	13º VERSÃO	ANDRE FARIA MACHADO
15/10/2024	14º VERSÃO	ARTHUR SANTOS COELHO
31/03/2025	15º VERSÃO	ARTHUR SANTOS COELHO
31/11/2025	16º VERSÃO	ARTHUR SANTOS COELHO
20/01/2026	17º VERSÃO	ARTHUR SANTOS COELHO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Sumário

SIGLAS E ABREVIações.....	6
1 APRESENTAÇÃO	7
2 OBJETIVO	7
3 DEFINIÇÕES.....	7
4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	8
4.1 Localização e População.....	8
4.2 Clima	10
4.2.1 Precipitação.....	10
4.2.2 Temperatura do Ar	13
4.2.3 Direção e Intensidade do Vento.....	14
4.2.4 Umidade Relativa do Ar.....	16
4.3 Geologia	17
5 EVENTOS ADVERSOS DE GRANDE IMPACTO.....	19
5.1 Movimentos de Massa	19
5.2 Inundações e Alagamentos	21
5.3 Ruptura de Reservatórios da Águas do Rio	25
5.4 Ruptura da PCH Paracambi.....	28
5.5 Incêndio Florestal.....	32
6 ATIVAÇÃO DO PLANCON	35
6.1 Quem?	35
6.2 Como?	36
6.3 Condições e Limitações.....	36
6.4 Níveis de Ativação	36
6.4.2 Nível 1 - Observação	36
6.4.3 Nível 2 - Atenção	37
6.4.4 Nível 3 - Alerta	38
6.4.5 Nível 4 - Alerta Máximo	38
7. AÇÕES DE RESPOSTA	39
7.1. Gabinete de Gerenciamento de Crise (GGC)	41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



7.2.	Identificação dos Riscos, Dimensionamento do Evento e Levantamento da Necessidade de Recursos	42
7.3.	Consolidação do Primeiro Relatório.....	42
7.4.	Organização da Área Afetada.....	42
7.5.	Ações de Socorro.....	43
7.6.	Ações de Assistência	43
8.	AÇÕES DE REABILITAÇÃO	44
8.1.	Avaliação de Danos.....	44
8.2.	Decretação de SE ou ECP	45
8.3.	Recuperação da Infraestrutura	45
8.4.	Restabelecimento dos Serviços Essenciais	45
8.5.	Segurança Pública.....	45
8.6.	Atendimento ao Cidadão e à Imprensa	45
8.7.	Desmobilização	46
9.	DESATIVAÇÃO DO PLANCON	46
10.	APÊNDICES.....	47
11.	ANEXOS	47

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



SIGLAS E ABREVIações

PLANCON – Plano de Contingência
PMRR – Plano Municipal de Redução de Riscos
SE – Situação de Emergência
ECP – Estado de Calamidade Pública
FIDE – Formulário de Informações do Desastre
DMAT – Declaração Municipal de Atuação Emergencial
FVSD – Ficha de Verificação de Suficiência Documental
S2ID – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres
AVADAN – Avaliação de Danos
DGDC – Departamento de Gestão de Desastres e Calamidades
IML – Instituto Médico Legal
CBM/RJ – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
SEMDEC – Secretaria Municipal de Defesa Civil
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMUHAB – Secretaria Municipal de Habitação
SEMCONSESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
SEMUSOP - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SEMCOM - Secretaria Municipal de Comunicação
SEMDEHPPROC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



1 APRESENTAÇÃO

Conforme as diretrizes da Lei 12608/2012, o PLANCON-Queimados consiste em um documento-base de referência para as ações de resposta a emergência das equipes responsáveis pelo gerenciamento de riscos de desastres da cidade de Queimados, dos voluntários e da população queimadense no enfrentamento de situações de riscos e desastres.

O PLANCON faz parte das estratégias da cidade de Queimados para o enfrentamento de riscos e desastres, visando minimizar os danos materiais e humanos decorrentes das ocorrências de desastres.

O PLANCON busca, a partir do seu desenvolvimento e prática participativa envolvendo diretamente, neste processo, os agentes e gestores públicos, as organizações comunitárias e não governamentais e os membros das comunidades vulneráveis a desastres, tornar a cidade de Queimados mais resiliente.

2 OBJETIVO

O objetivo do PLANCON é estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos agentes municipais envolvidos na resposta a situações de emergência no município.

3 DEFINIÇÕES

- **Área de Risco:** região ocupada com alguma probabilidade de ocorrer um evento adverso.
- **Área Suscetível:** região com alguma probabilidade de ocorrer um evento adverso.
- **Estado/Situação de Calamidade Pública (ECP):** condição temporária, provocada por evento adverso, que exige o emprego de recursos para o estabelecimento da normalidade. Os recursos a serem empregados exigem auxílio do Estado e/ou do Governo Federal.
- **Evento Adverso:** evento que pode gerar consequências negativas.
- **Evento Adverso de Grande Impacto:** evento adverso que pode provocar a perda de vidas humanas, danos a centros de aglomeração de pessoas (shoppings, hospitais, praças, prédios residenciais...) e danos à infraestrutura municipal.
- **Reservatório:** acumulação artificial de água, de substâncias líquidas ou de mistura de líquidos e sólidos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



- **Risco:** consequências esperadas devido a eventos adversos.
- **Setor de Risco:** subdivisão da área de risco.
- **Situação Emergencial (SE):** condição temporária, provocada por evento adverso, que exige o emprego de recursos para o estabelecimento da normalidade. Os recursos a serem empregados estão dentro das capacidades do Município.
- **Suscetibilidade:** probabilidade.

4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 Localização e População

O município de Queimados pertence à Região Metropolitana, que também abrange os municípios de Rio de Janeiro, Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Rio Bonito, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.

O município tem um único distrito-sede, ocupando uma área total de 75,7 km², correspondentes a 1,0% da área da Região Metropolitana. Queimados está integrado ao sistema viário e ferroviário da capital do estado, dada sua proximidade à cidade do Rio de Janeiro, sendo a Via Dutra seu principal acesso. A RJ-093 sai da mesma BR-116, passando por território municipal em direção à localidade de Engenheiro Pedreira, em Japeri.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

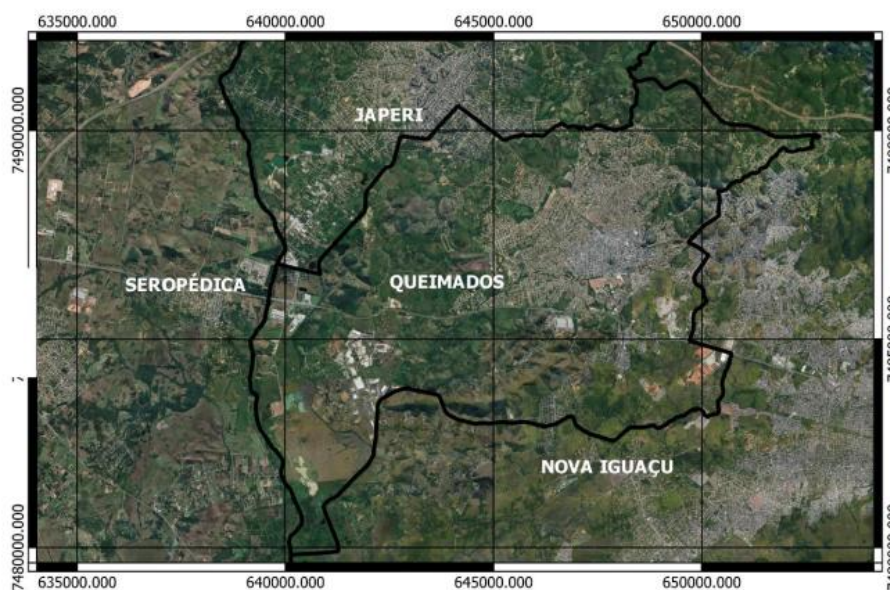


Figura 1 – Localização do Município de Queimados.

A população de Queimados cresceu cerca de 13% entre os anos 2000 e 2010, e cerca de 2% entre os anos 2010 e 2022. A Figura 2 mostra a evolução do crescimento populacional nos últimos 22 anos.

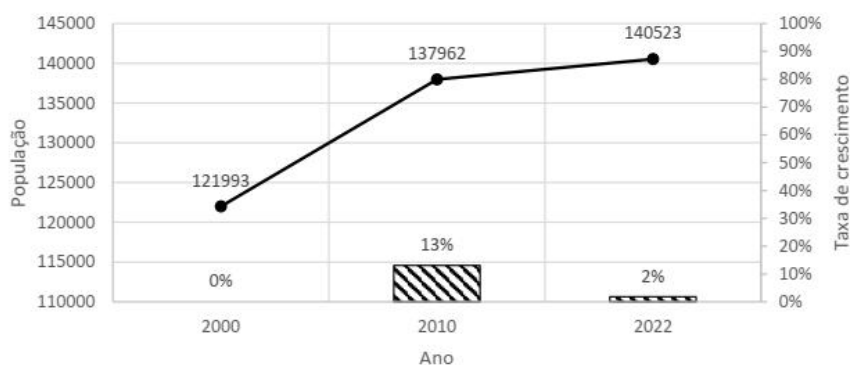


Figura 2 – Crescimento populacional de Queimados (IBGE, 2022).

Atualmente, com uma população de 140.523 habitantes, Queimados é 213ª município mais populoso do Brasil com uma proporção de 91,19 homens para cada 100 mulheres (IBGE, 2022).

Quanto ao sexo e faixa etária, a população de Queimados se distribui conforme a pirâmide etária apresentada na Figura 3.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

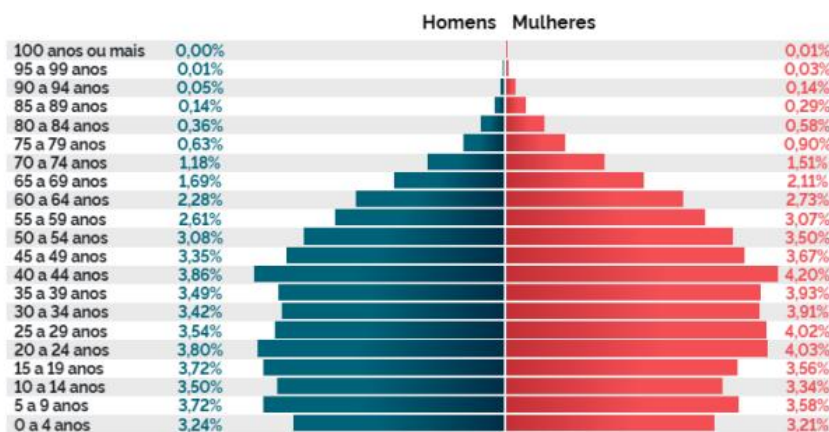


Figura 3 – Distribuição da população municipal (IBGE, 2022).

4.2 Clima

4.2.1 Precipitação

A resolução CERHI-RJ Nº 107/2013 dividiu o estado do Rio de Janeiro em 9 regiões hidrográficas (RH), a Figura 4 apresenta esta divisão.

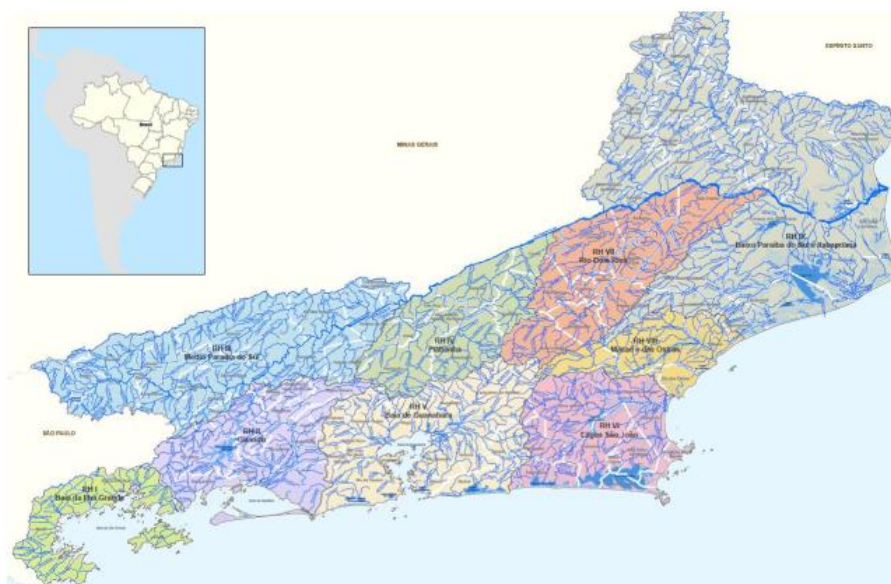


Figura 4 – Regiões Hidrográficas do Estado do RJ (INEA, 2013).

A cidade de Queimados está inserida na RH II (Guandu). Sendo assim, as condições climáticas médias presentes no município podem ser analisadas por meio do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



padrão de comportamento da RH II. A Figura 5 apresenta as curvas de mesma precipitação média anual (Isoietas de precipitação média anual) para a RH II com base em série histórica de precipitação 1977-2006. Nota-se que a cidade de Queimados apresenta precipitação média anual entre 1.101,00 mm e 1.500,00 mm.

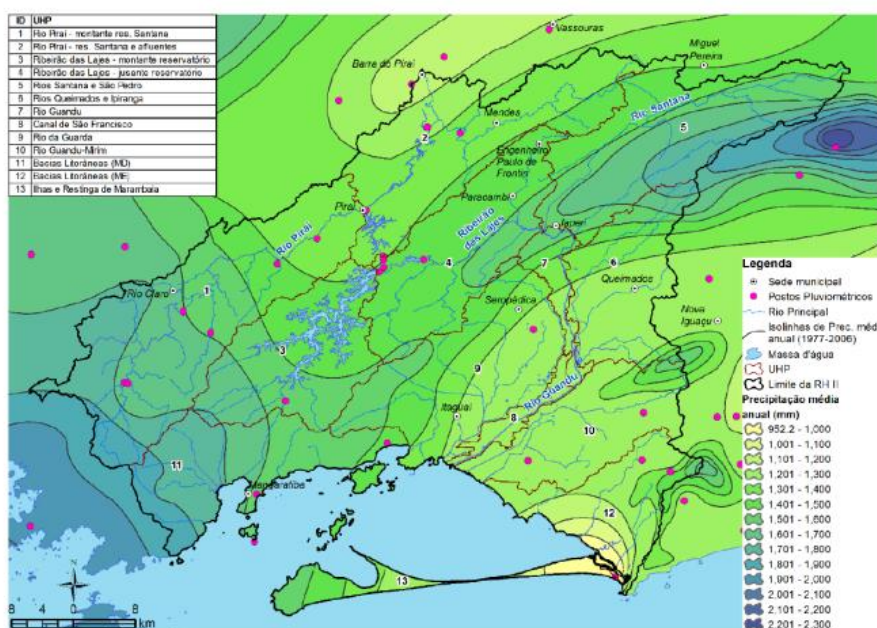


Figura 5 – Isoietas de precipitação média anual (PERH Guandu, 2018).

As médias mensais de precipitação em cada posto pluviométrico foram analisadas e estão apresentadas na Figura 6. Observou-se que o período úmido (mais chuvoso) está compreendido entre outubro e março e o período seco (menos chuvoso) se encontra entre abril e setembro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Figura 6 – Precipitação média mensal nos postos pluviométricos com dados disponíveis entre 1981 e 2000 (PERH Guandu, 2018).

Dados mais recentes (2016-2020) de estações pluviométricas do CEMADEN localizadas dentro do Município e outras próximas ao Município, mostram que na média o panorama local é bastante próximo a média regional da RH II (Figura 7). No entanto, os picos mais pronunciados se encontram entre novembro e março, enquanto os dados regionais da RH II apresentam picos expressivos entre setembro e março. Conclui-se que, atualmente, para fins de planejamento contra inundações, os meses mais críticos estão entre novembro e março.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

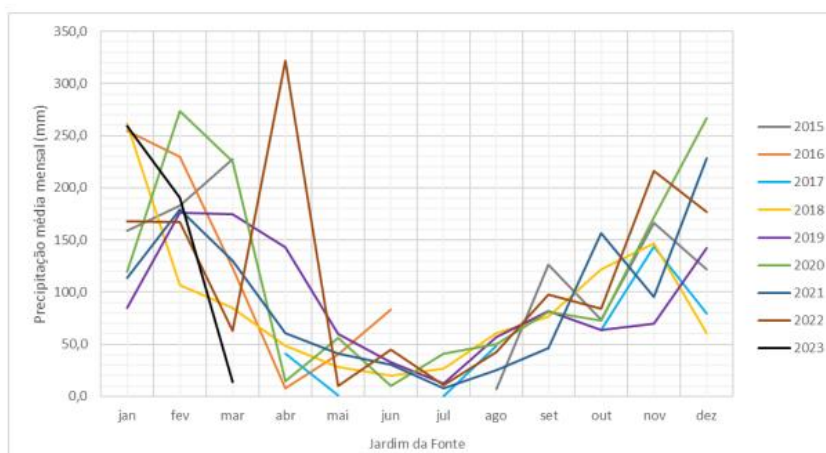
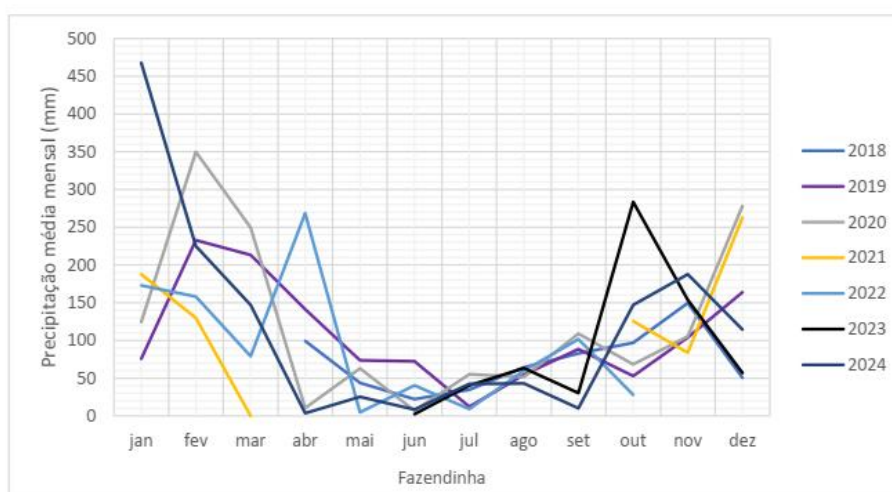


Figura 7 – Precipitação média mensal a partir de dados obtidos no CEMADEN.



4.2.2 Temperatura do Ar

Atualmente, Queimados não dispõe de estação própria de monitoramento da temperatura do ar. A informações aqui apresentadas foram extraídas da base de dados do INEA. A estação mais próxima encontrada é a estação denominada "Auto - Jp – Engenheiro Pedreira". A Figura 8 apresenta a variação da temperatura média mensal no ano de 2020 para o posto escolhido.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

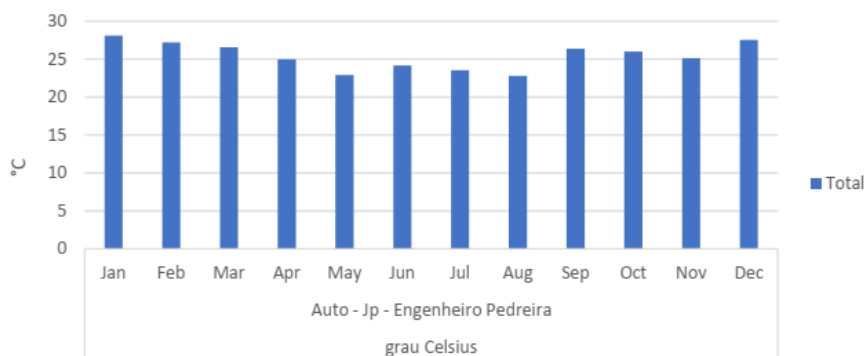


Figura 8 – Temperatura média registrada na estação Auto – Jp – Engenheiro Pedreira no ano de 2020 (INEA, 2020).

4.2.3 Direção e Intensidade do Vento

Assim como no caso dos dados de temperatura do ar, não foi encontrada base de dados própria do município com o monitoramento da intensidade do vento. Os dados aqui apresentados são da estação Auto – Jp – Engenheiro Pedreira, cuja base de dados se encontra no INEA. Os parâmetros apresentados caracterizam a circulação atmosférica local no ano de 2018.

A estação Auto – Jp – Engenheiro Pedreira apresentou predominância de ventos no quadrante N-L durante o ano. Ventos de S-SO e SO também foram frequentes, especialmente durante o verão, o inverno e a primavera. Ventos de intensidade moderada foram mais frequentes entre NNO-NNE (verão e outono) e N-NE (inverno e primavera). O percentual de calmarias variou entre 3,5% (verão) e 10,4% (outono). As Figuras 9 e 10 apresentam os dados coletados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

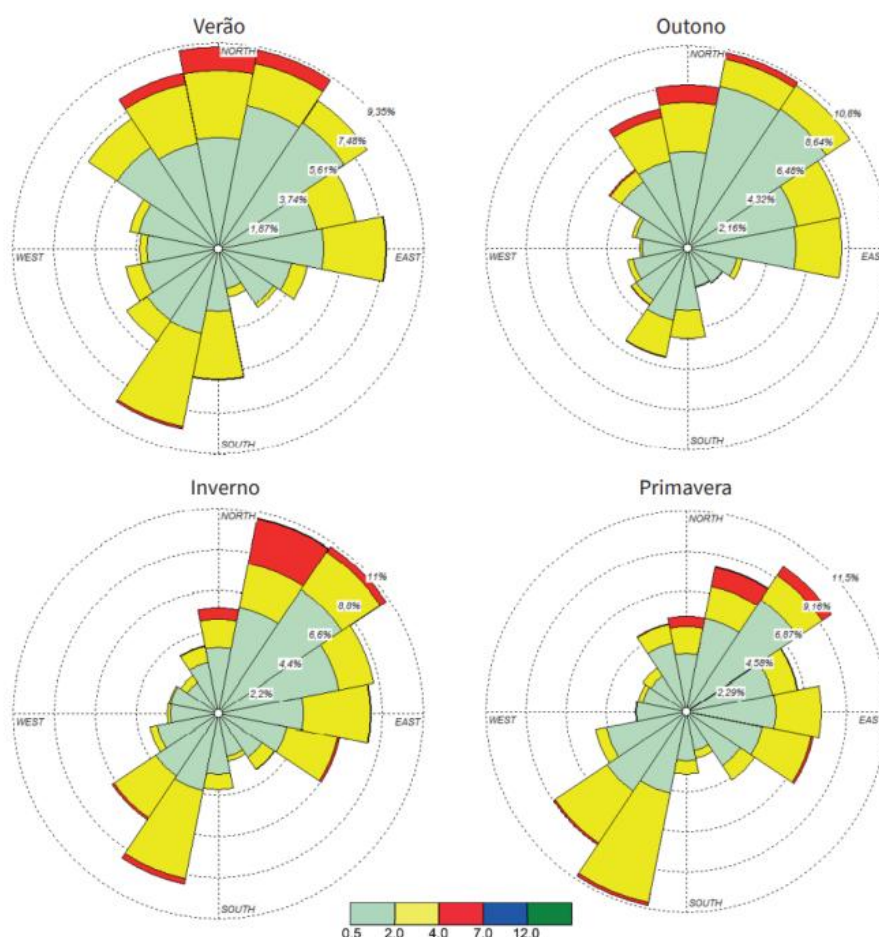


Figura 9 - Direção e intensidade do vento na estação Engenheiro Pedreira (INEA, 2020).

O INEA classifica a intensidade do vento conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Intensidade do Vento.

Fraco	Até 18,4 km/h
Moderado	De 18,5 km/h até 51,9 km/h
Forte	De 52 km/h até 75,9 km/h
Muito Forte	Superior à 76 km/h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



A Figura 10 apresenta os dados de máxima intensidade do vento para o ano de 2020. Nota-se que os meses de agosto e setembro apresentaram os maiores picos chegando a 7,7 m/s (27,7 km/h) e 8,4 m/s (30,2 km/h) respectivamente. Esses valores são considerados moderados.

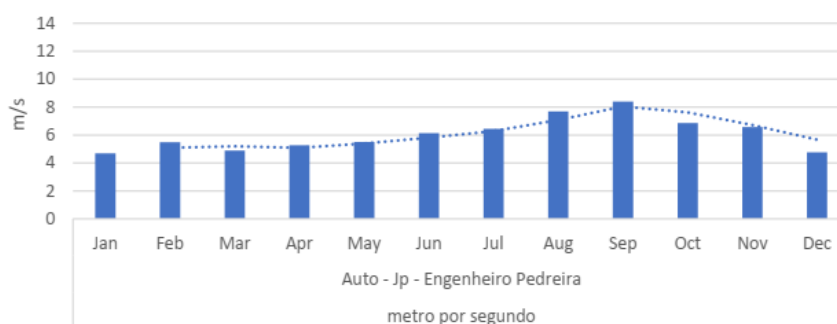


Figura 10 – Intensidade máxima do vento na estação Auto JP Engenheiro Pedreira (INEA, 2020).

4.2.4 Umidade Relativa do Ar

Os valores médios de umidade relativa do ar na estação Auto JP Engenheiro Pedreira no ano de 2020 estão apresentados na Figura 11. Verifica-se que os valores médios se encontram entre 70 % e 80 %.

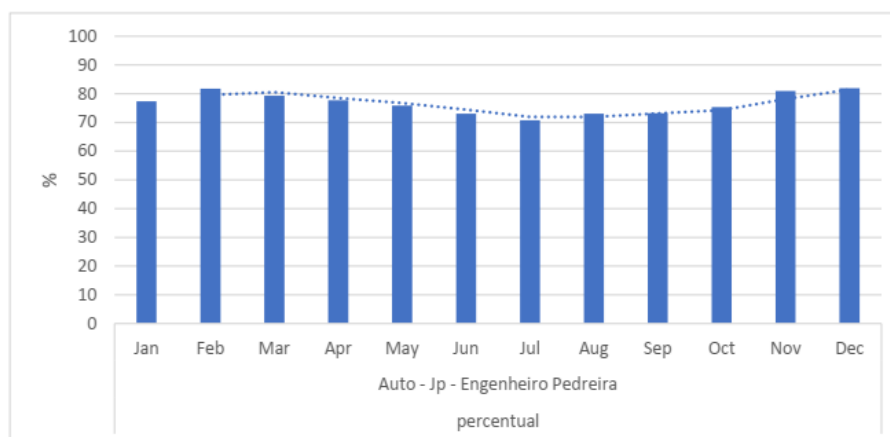


Figura 11 – Umidade relativa do ar na estação Auto JP Engenheiro Pedreira (INEA, 2020).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



4.3 Geologia

Conforme as Figuras 12 e 13, o município de Queimados se encontra na Faixa Serra dos Órgãos. Compõe-se de migmatitos, gnaisses bandados, gnaisses granitoides e granitos. Estruturalmente, corresponde a um imenso antiformal associado à orogênese do Brasiliano (DRM-RJ, 2015).

A Faixa Serra dos Órgãos está inserida na unidade tectônica designada Faixa Ribeira do Sistema Orogênico Mantiqueira. A compartimentação tectônica proposta para a Faixa Ribeira compreende quatro terrenos tectonoestratigráficos imbricados para NW/W, em direção ao Cráton São Francisco: Terreno Ocidental, Terreno Paraíba do Sul, Terreno Oriental e Terreno Cabo Frio. Os três primeiros foram amalgamados entre 605 e 580 Ma, enquanto o último só foi tardiamente colado ao orógeno, já no Cambriano (Tupinambá e Heilbron, 2007).

Também estão presentes migmatitos da unidade Rio Negro, predominantemente estromáticos, passando em pontos isolados a biotita(muscovita)granito. Recobrimo essas unidades ocorrem aluviões do Quaternário e solos residuais das unidades pré-cambrianas (EGER, 2015).

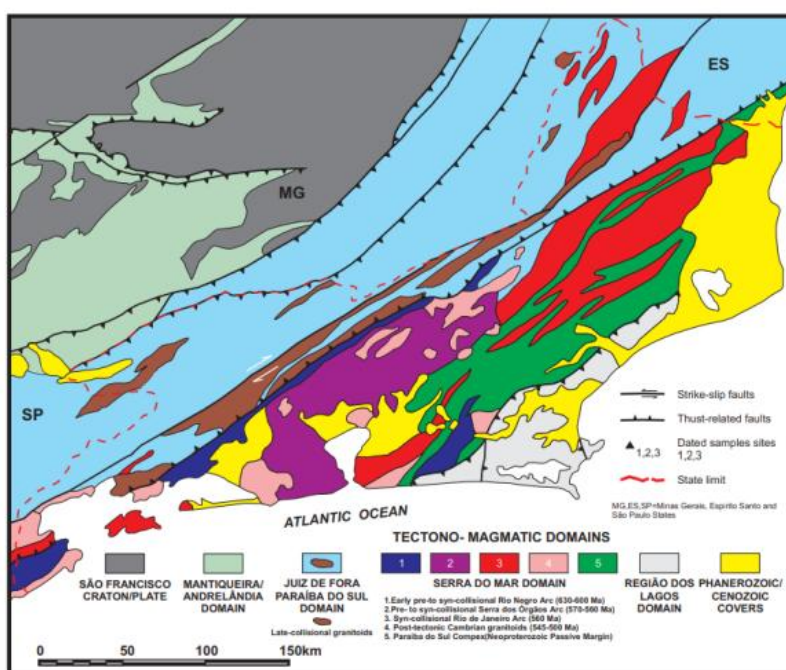


Figura 12 – Domínios tectono-magmáticos do Estado do Rio de Janeiro e áreas adjacentes (CPRM, 2018).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

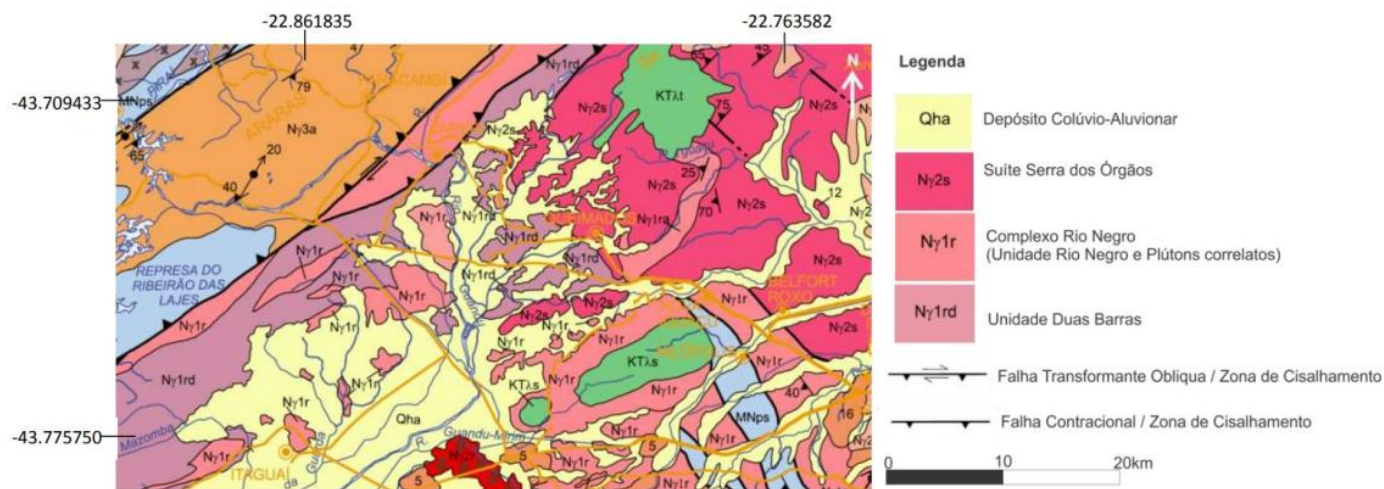


Figura 13 – Geologia Regional do Município de Queimados (CPRM, 2001).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



5 EVENTOS ADVERSOS DE GRANDE IMPACTO

Os eventos adversos de grande impacto social e/ou econômico (perda de vidas, destruição de residências, colapso de infraestrutura etc.) considerados neste PLANCON foram: (I) movimentos de massa, (II) inundações naturais, (III) rupturas de reservatórios, (IV) ruptura de usinas ou pequenas centrais hidroelétricas, (V) incêndios florestais e (VI) vazamento de produtos químicos.

5.1 Movimentos de Massa

Movimentos de massa são movimentos de materiais geológicos naturais e antropogênicos devido à influência direta da gravidade, criando ou aproveitando uma superfície de ruptura, seja em vertentes naturais, seja por alterações antropogênicas, como cortes, aterros, depósitos de resíduos, rejeitos e escavações (Zuquette, 2018). O volume de material movimentado pode variar da ordem de alguns até milhões de metros cúbicos e apresentar velocidades da ordem de alguns milímetros por ano até metros por segundo (Zuquette, 2018).

O Município de Queimados apresenta diversas regiões suscetíveis a movimentos de massa que estão ocupadas pela população.

- **Áreas de Risco**

Em 2010, o Departamento de Recursos Minerais do Rio de Janeiro (DRM-RJ) elaborou um estudo de setorização do Município de Queimados com a finalidade de classificar o grau de risco associado a movimentos de massa. Parte do produto deste estudo está mostrado na Figura 14. O estudo apresentou 81 pontos com grau de risco considerado alto, totalizando 321 edificações e 1190 pessoas sob risco iminente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

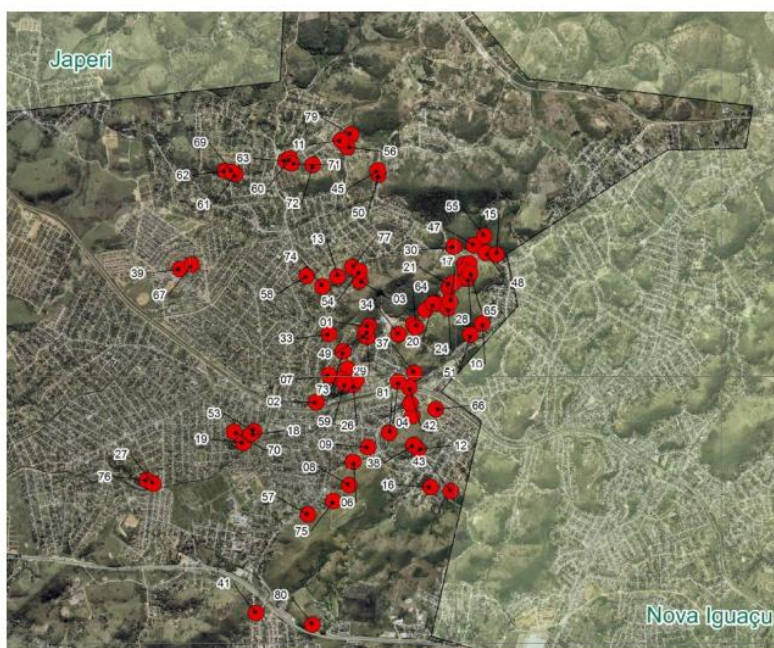


Figura 14 – Setores de risco iminente frente a deslizamentos (DRM-RJ, 2010).

Em 2024 foram executadas imagens de drone nos setores de risco mapeados pelo DRM-RJ (2010) com a finalidade de embasar a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos de Desastres (PMRR). A partir dessas imagens, pode-se concluir que o cenário de 2010 foi extremamente agravado. Todos os 81 pontos listados no mapeamento de 2010 sofreram aumento da taxa de ocupação urbana, contribuindo para o aumento do risco frente a movimentos de massa na cidade.

Em 2018, o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) elaborou um mapeamento de suscetibilidade a movimentos de massa e inundações no Município. O Produto deste trabalho foi um mapa em escala 1:25.000 setorizando as regiões com alta, média e baixa suscetibilidade a movimentos de massa e inundação da cidade de Queimados. A Figura 15 apresenta parte do mapa de susceptibilidade. Observa-se que as regiões de alta suscetibilidade estão concentradas em áreas com inclinação acima de 25°, possuem predominância de solo silto argiloso e silto arenoso, podendo ocorrer rupturas do tipo: deslizamento, queda de rocha e rastejo. Todas as áreas suscetíveis ocupadas, foram consideradas como áreas de risco. Essas áreas devem ser alvo de medidas mitigatórias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



estruturais (contenções, conformação de geometria etc.) ou não estruturais (desocupação).

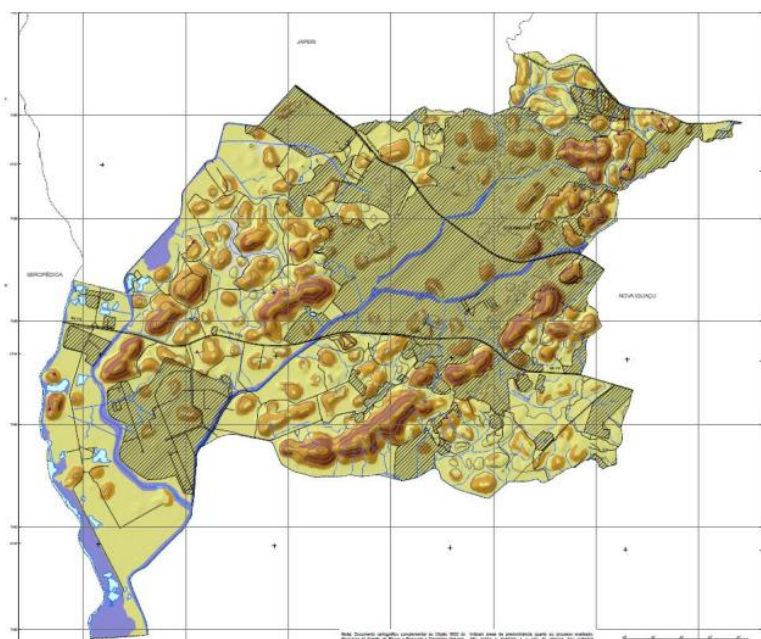


Figura 15 - Mapa de suscetibilidade a movimentos de massa e inundação (CPRM, 2018).

5.2 Inundações e Alagamentos

Inundações naturais são o extravasamento de rios e córregos devido a precipitações intensas na bacia hidrográfica destes corpos hídricos. Alagamentos, por outro lado, são acúmulos de água em determinada região durante precipitação intensa devido a deficiência de drenagem urbana.

• Áreas de Risco

Conforme apresentado no Item 4.1, o CPRM (2018) elaborou um mapa de suscetibilidade que inclui eventos de inundação no município de Queimados. A partir deste mapa, a Defesa Civil de Queimados elaborou uma complementação visando refletir a frequência de inundações e alagamentos observada ao longo dos últimos 20 anos. O resultado desta complementação está apresentado nas Figuras 16-21, as manchas de cor azul escuro foram adicionadas pela SEMDEC, as de cor azul claro são



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



provenientes do mapeamento CPRM (2018). Todas as áreas apresentadas foram consideradas como áreas de risco frente a inundações e/ou alagamentos, pois estão ocupadas. Ressalta-se que a Região 6 (Vila Central) apresenta extensa área de risco de alagamentos devido a falta de drenagem urbana adequada no local.

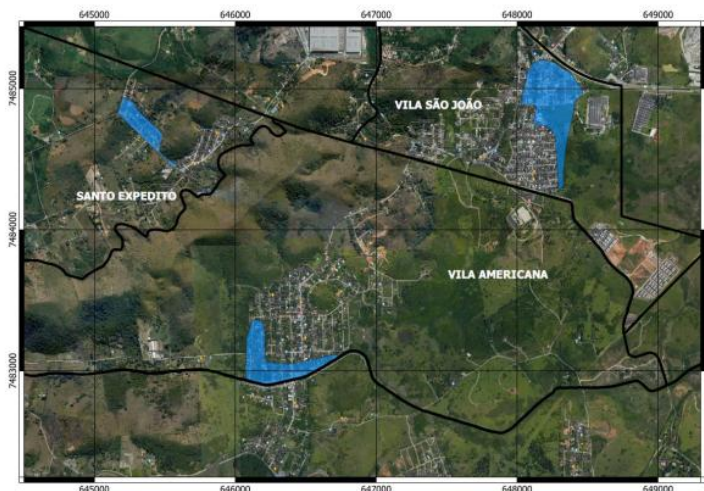


Figura 16 - Região 1.

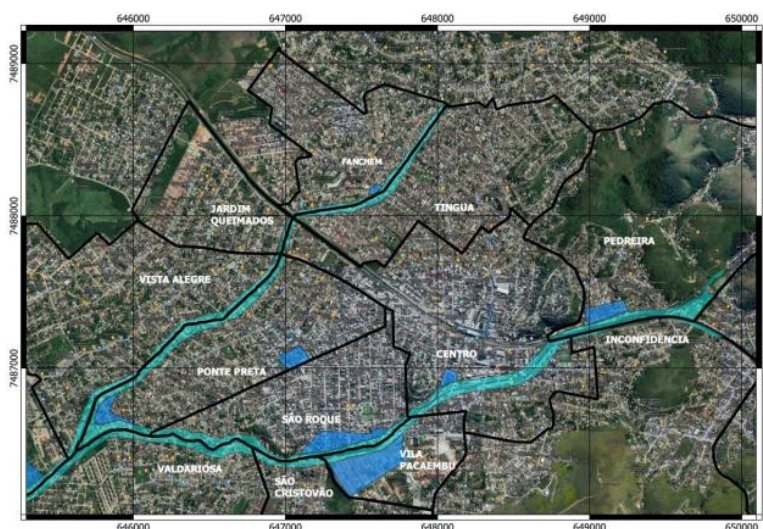


Figura 17 - Região 2.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Figura 18 - Região 3.



Figura 19 - Região 4.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Figura 20 - Região 5.



Figura 21 – Região 6.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



A partir de imagens de satélite, estima-se que o total de edificações em risco seja da ordem de 4500.

5.3 Ruptura de Reservatórios da Águas do Rio

Existem três reservatórios destinados ao abastecimento de água municipal, a Figura 22 apresenta a localização desses reservatórios.

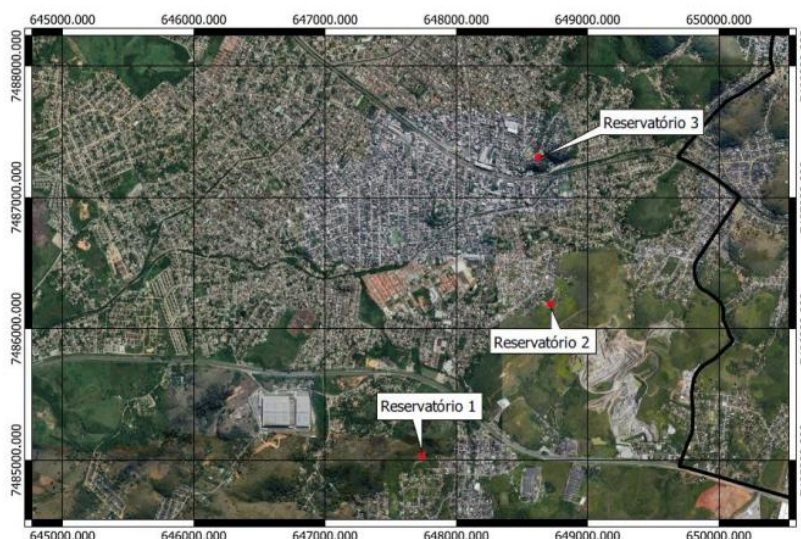


Figura 22 – Reservatórios destinados ao abastecimento de água de Queimados.

Conforme informações por telefone enviadas pela CEDAE (2021), o reservatório 1 (Vila São João) possui capacidade total de 2,5 milhões de litros d'água. O reservatório 2 (Vila Nascente) possui capacidade total de 5 milhões de litros d'água, com aproximadamente 8,56 m de altura e 27 m de diâmetro. O reservatório 3 (Morro da Caixa d'água) possui capacidade total estimada de 3 milhões de litros d'água. As Figuras 23-25, a seguir, mostram a região a jusante de cada reservatório.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Figura 23 – Reservatório 1.

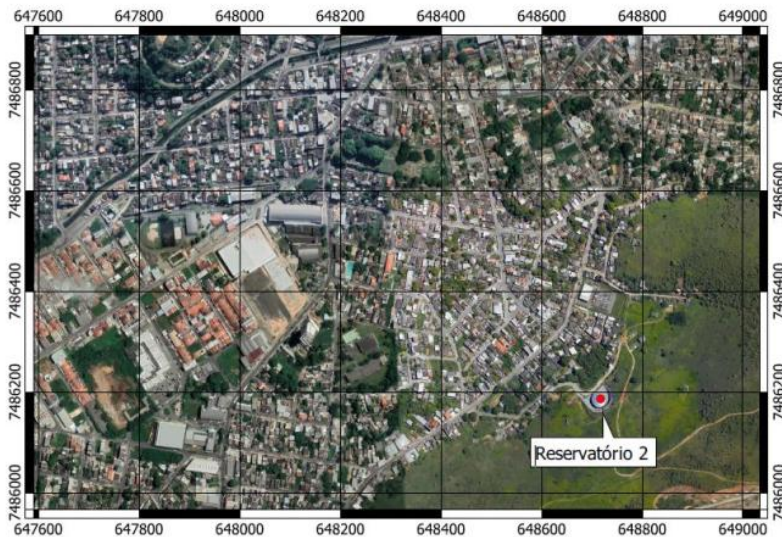


Figura 24 – Reservatório 2.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

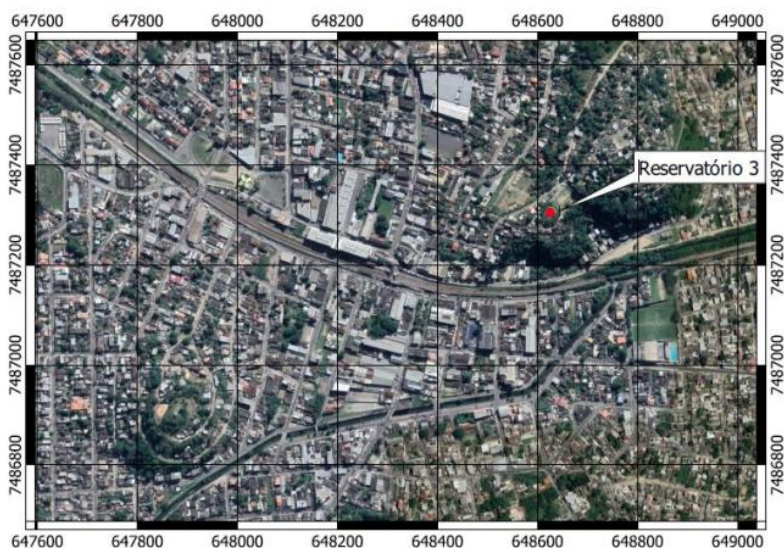


Figura 25 – Reservatório 3

A ruptura de qualquer um desses reservatórios tem potencial para afetar a população a jusante oferecendo risco ao município. A Águas do Rio não apresentou o plano de segurança destes reservatórios, que deve conter simulações de ruptura das estruturas com a finalidade de estimar a área afetada e a magnitude do dano. A SEMDEC solicitou estes estudos com máxima urgência.

- **Áreas de Risco**

A Águas do Rio (Empresa atualmente responsável pela gestão de segurança dos reservatórios) não apresentou estudos de risco frente a ruptura dos reservatórios localizados no município de Queimados.

Contudo, a SEMDEC realizou simulações preliminares de ruptura com o objetivo de avaliar os possíveis impactos gerados a jusante do reservatório 2. Os resultados mostraram que a ruptura do reservatório 2 geraria inundações com energia suficiente para provocar perdas de vidas humanas e danos a edificações próximas. A Figura 26 apresenta a mancha estimada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Figura 26 – Mancha de inundação estimada do reservatório 2.

5.4 Ruptura da PCH Paracambi

PCH Paracambi tem como empreendedor a empresa Paracambi Energética S.A., sendo Ronnie de Lima Diniz, seu representante legal.

A PCH Paracambi localiza-se no Ribeirão das Lajes, no município de Paracambi – RJ. A usina possui potência instalada de 25,7 MW e reservatório com capacidade total de 6.970.000,00 m³. Seu primeiro enchimento ocorreu em 23 de abril de 2012.

O Aproveitamento Hidrelétrico Paracambi situa-se a cerca de 70 km da cidade do Rio de Janeiro, na Baixada Fluminense, em sua maior parte no Município de Paracambi, estando parte do reservatório situado também nos municípios de Pirai e Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

O local da usina situa-se no ponto de coordenadas 22°40'17,87" S e 43°45'18,13" W. O acesso ao local é realizado pela Rodovia Presidente Dutra (BR-116) até o entroncamento com a RJ-127, rodovia pavimentada que dá acesso à cidade de Paracambi. Percorre-se cerca de 4 km nesta rodovia até o entroncamento com uma estrada vicinal, seguindo-se nesta última por cerca de 4 km pela margem direita do Ribeirão das Lajes até o local do aproveitamento. O acesso pela margem esquerda se faz através da localidade denominada Ponte Coberta, situada na Rodovia Presidente Dutra, junto ao trevo de acesso à UHE Pereira Passos, tomando-se a estrada que parte



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



desta localidade até a cidade de Paracambi. Esta estrada apresenta condições de tráfego satisfatórias. A Figura 27 apresenta a localização do barramento a nível regional.

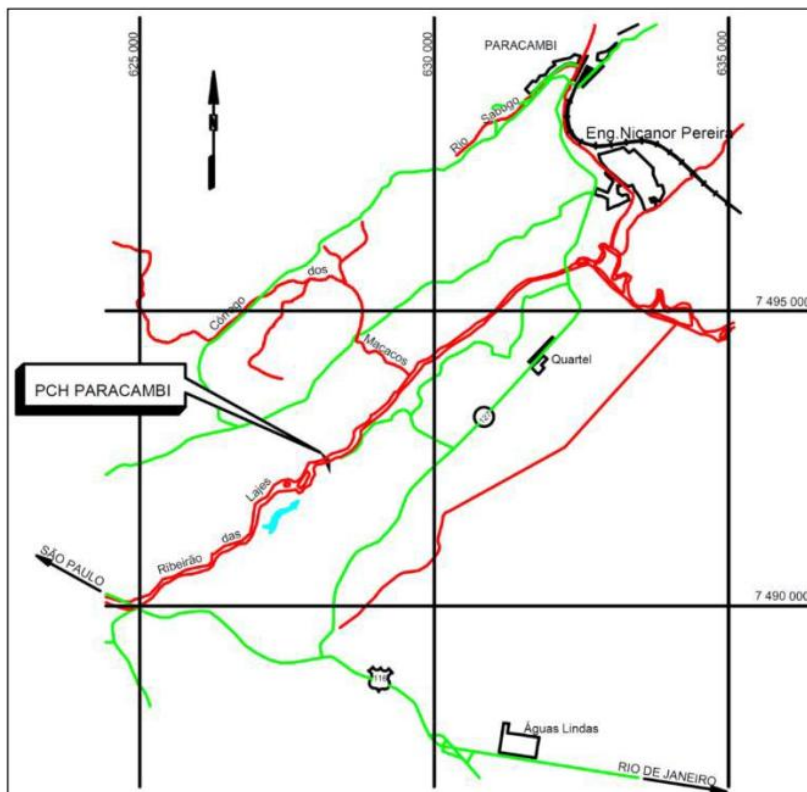


Figura 27 - Localização da PCH Paracambi (Paracambi Energética, 2024).

O aproveitamento é qualificado como Pequena Central Hidrelétrica (Resolução nº 652 da ANEEL, de 09 de dezembro de 2003) em função da potência instalada, menor ou igual a 30 MW, e da área do reservatório, menor ou igual a 3 km².

O arranjo geral das obras é compacto, com as estruturas de barramento, vertimento e geração alinhados em um eixo único. As estruturas de concreto do barramento são compostas pelo vertedouro, tomada d'água, casa de força e os muros (de abraço na margem direita e de contenção na esquerda).

A barragem é do tipo homogênea e ambas as margens são de terra. Possui 207,8 m de comprimento, 49 m de altura e crista na EL 49,00 m.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



O vertedouro é em perfil tipo Creager, com controle de duas comportas do tipo segmento (7,4 m L x 9,0 m H), dimensionado para escoar a vazão decamilenar de 700 m³/s. Possui 24,40 m de comprimento total e soleira na EL 39,0 m. A Figura 28 apresenta o arranjo geral do barramento.

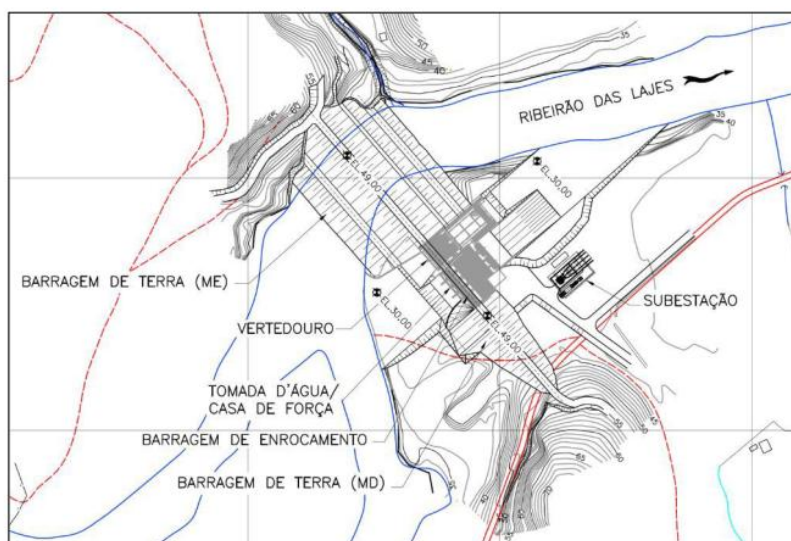


Figura 28 – Arranjo geral do barramento (Paracambi Energética, 2024).

As simulações de ruptura hipotética da PCH Paracambi, apresentadas pela Paracambi Energética (2024), mostram que este evento extremo pode afetar parte do município de Queimados. Os mapas de inundação gerados a partir dos estudos elaborados foram apresentados evidenciam esta conclusão. A Figura 29 apresenta a área potencialmente afetada no município de Queimados para o cenário mais crítico simulado (ruptura da barragem em dia de chuva com recorrência de 100 anos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Figura 29 – Parte do mapa de inundação devido a ruptura da PCH Paracambi (Paracambi Energética, 2024).

- **Áreas de Risco**

A partir dos mapas de inundação recebidos, constata-se que as áreas de risco devido ao rompimento da PCH Paracambi estão concentradas no bairro Distrito Industrial, colocando um total estimado de 200 edificações em situação de risco.

O tempo de chegada da onda de inundação foi estimado em 6h a partir do momento da ruptura. Assim, não há necessidade de instalação de dispositivos de aviso imediato tais como sirenes, uma vez que a região potencialmente afetada é pequena e poderá ser avisada diretamente pelos servidores desta Defesa Civil em caso de emergência.

Rotas de fuga e pontos de encontro foram planejados na área de risco e contam-se ilustrados na Figura 30.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Figura 30 – Rotas de fuga e pontos de encontro na área de risco de inundação devido a ruptura da PCH Paracambi.

5.5 Incêndio Florestal

O município de Queimados apresenta áreas de vegetação remanescente que, associadas ao clima com períodos secos entre abril e setembro, tornam-se suscetíveis à ocorrência de incêndios florestais. Esses eventos podem ser agravados por fatores antrópicos, como queimadas irregulares para limpeza de terrenos e descarte inadequado de resíduos, além da proximidade de áreas urbanas que favorece a propagação do fogo.

Os impactos de um incêndio florestal vão além da perda da cobertura vegetal, podendo comprometer a qualidade do ar, gerar riscos à saúde da população e provocar danos à infraestrutura urbana próxima às áreas atingidas. Em cenários extremos, há possibilidade de interrupção de serviços essenciais e aumento da vulnerabilidade social, especialmente em comunidades localizadas próximas a áreas verdes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Para reduzir esses riscos, é fundamental implementar ações preventivas, como campanhas educativas, fiscalização de queimadas ilegais e manutenção de aceiros em áreas críticas. Além disso, o monitoramento climático e a integração com órgãos ambientais e Corpo de Bombeiros devem ser fortalecidos, garantindo resposta rápida em caso de ocorrência.

O registro de incêndios nos últimos 6 anos na cidade de Queimados foi fornecido pelo Corpo de Bombeiros de Nova Iguaçu. Nesse período, foram registradas 539 ocorrências. A Tabela 2 apresenta as ocorrências registradas por ano.

Tabela 2 – Registro de ocorrências de incêndios na cidade de Queimados.

Ano	Ocorrências
2020	73
2021	69
2022	105
2023	93
2024	145
2025 (Até julho)	54

Foram identificadas frequências de ocorrência superiores a 10, as quais foram associadas aos respectivos meses, com o objetivo de apontar os períodos mais críticos para a cidade de Queimados.

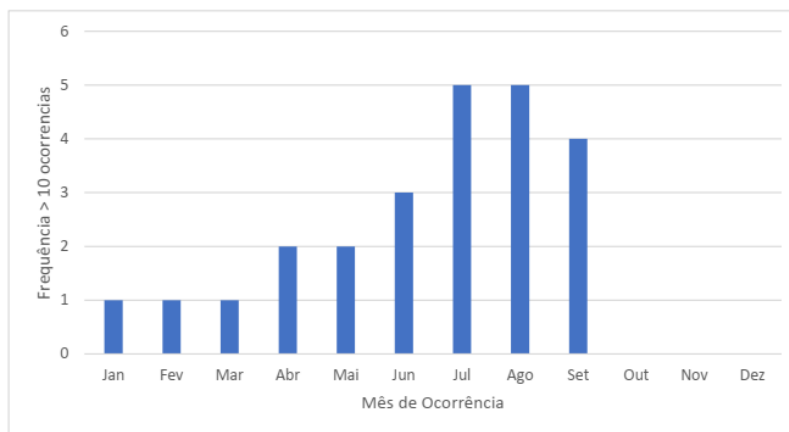


Figura 31 – Frequência de ocorrência por mês entre 2020 e 2025.

D.O.Q.

[illegible]

¹ INPE. (2025). Plataforma TerraBrasilis. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Disponível em: [Situação atual - Programa Queimadas - INPE](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Americana, Valdariosa, Coimbra, Vila São João, Sarapo e São Cristóvão possuem risco de fogo considerado médio (Figura 33). Os demais bairros apresentam classificação indeterminada.

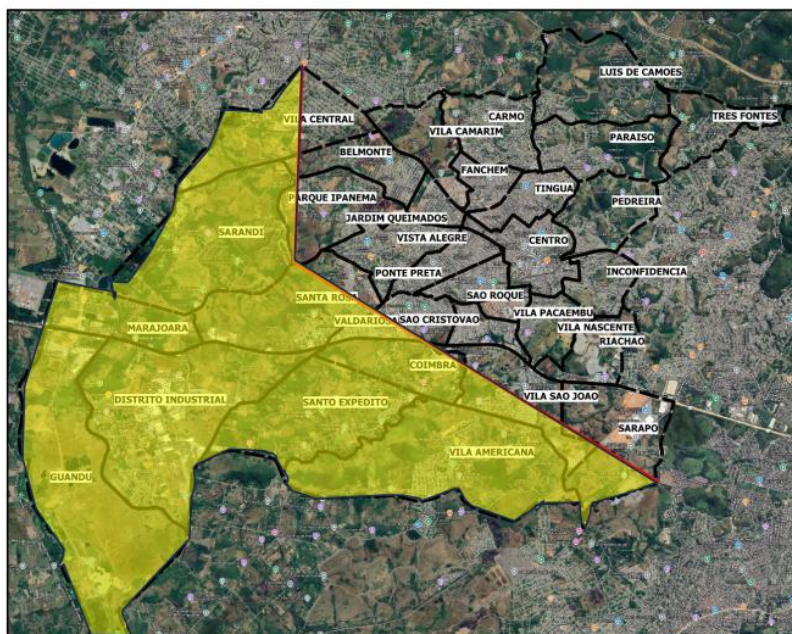


Figura 33 – Áreas mais suscetíveis a incêndios florestais na cidade de Queimados.

6 ATIVAÇÃO DO PLANCON

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizem um dos eventos emergenciais previstos no Item 4 deste documento, seja pela evolução das informações monitoradas, pela probabilidade de ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

6.1 Quem?

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades: Prefeito e/ou Secretário Municipal de Defesa Civil.

Na ausência dos citados acima, seguir-se-á a hierarquia da SEMDEC.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



6.2 Como?

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O Prefeito ativará o plano de chamada, o Gabinete de Gerenciamento de Crise (GGC) e solicitará a compilação das informações;
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (observação, atenção, alerta e alerta máximo).

6.3 Condições e Limitações

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência (Defesa Civil, Bombeiros Militar, Polícia Militar, Samu, Guarda Municipal, entre outros) não sofre alterações significativas fora do horário comercial, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada, específico para emergências, que deve ser elaborado por cada órgão internamente, para a sua execução nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização esperado de todos os órgãos envolvidos neste plano, necessário para que as equipes se reúnam para primeiras respostas, é de no **máximo 2 horas**, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- O acesso dos órgãos envolvidos às áreas de desastres será monitorado pela SEMDEC com o apoio da Guarda Municipal.

6.4 Níveis de Ativação

A resposta a ocorrências de eventos emergenciais no município de Queimados foi planejada em 4 níveis: **Observação**, **Atenção**, **Alerta** e **Alerta Máximo**.

6.4.2 Nível 1 - Observação

Neste estado, as agências municipais ficam prevenidas da possibilidade de serem convocadas para o desempenho de suas funções constante no PLANCON. Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem de **sobreaviso** por parte da SEMDEC. As pessoas envolvidas na emergência permanecem em seu local de trabalho ou em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



suas residências, mas, neste caso, em estreita ligação com a organização e em condições de poderem se deslocar imediatamente para o local do trabalho, em caso de ordem ou qualquer eventualidade.

Uma situação poderá ser caracterizada como atenção quando:

- A precipitação monitorada pelo Chefe de Operações da SEMDEC estiver entre 5 mm/1h e 40 mm/1h e entre 25 mm/24h e 80 mm/24h;
- O nível dos rios, com o risco de atingir residências, estiverem acima do seu nível médio;
- For detectado algum indício de movimento de massa nas áreas de risco;
- Ocorrência de queimadas controladas próximas a áreas urbanas.
- Quando o secretário da SEMDEC julgar necessário.

6.4.3 Nível 2 - Atenção

No estado de atenção, as agências municipais serão convocadas pela SEMDEC a se preparar para eventuais evoluções do evento adverso em curso. Todos os funcionários envolvidos no PLANCON devem comparecer à sua organização no mais curto prazo possível. Todos devem ficar equipados e preparados no interior da organização.

Uma situação poderá ser caracterizada como atenção quando:

- A precipitação monitorada pelo Chefe de Operações da SEMDEC estiver acima de 40 mm/1h e acima de 80 mm/24h;
- O nível dos rios, com o risco de atingir residências, estiverem próximos da sua capacidade máxima;
- For detectado moderada probabilidade de movimento de massa nas áreas de risco;
- O número de ocorrências registradas pela SEMDEC, em dias de chuva intensa nas áreas de risco, ultrapassar o tempo de resposta da Defesa Civil de 30 min;
- Incêndio confirmado em área de vegetação sem controle efetivo, mas distante de áreas habitadas. Condições meteorológicas críticas (ventos > 20 km/h, baixa umidade < 30%).
- Quando o secretário da SEMDEC julgar necessário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



6.4.4 Nível 3 - Alerta

Neste estado as agências municipais serão convocadas pela SEMDEC a ficarem preparadas, com todos os recursos necessários à execução de suas funções fora de sua base, e em condições de se deslocar e desempenhar qualquer função, dentro do mais curto prazo.

Uma situação poderá ser caracterizada como alerta quando:

- A precipitação monitorada pelo Chefe de Operações da defesa civil for igual ou superior a 50 mm/1h ou acima de 100 mm/24h;
- O nível dos rios, com o risco de atingir residências, alcançarem sua capacidade máxima;
- For detectado alta probabilidade de movimento de massa nas áreas de risco;
- O número de ocorrências registradas pela SEMDEC, em dias de chuva intensa nas áreas de risco, ultrapassar o tempo de resposta pela Defesa Civil de 1h;
- For comunicado que a PCH Paracambi possui nível de segurança 2 (Alerta), possível ruptura do barramento.
- Incêndio ativo com propagação rápida e risco iminente de atingir áreas habitadas ou instalações estratégicas. Ocorrência simultânea de múltiplos focos ou dificuldade de contenção com recursos locais.
- Quando o secretário da SEMDEC julgar necessário.

6.4.5 Nível 4 - Alerta Máximo

Neste estado, as agências municipais se apresentam com todos os recursos disponíveis na SEMDEC ou em local designado pelo secretário da SEMDEC.

Uma situação poderá ser caracterizada como alerta máximo quando:

- A precipitação monitorada pelo Chefe de Operações do órgão de operação e defesa civil for igual ou superior a 60 mm/1h e acima de 100 mm/24h;
- Houver transbordamento de rios, com o risco de atingir residências;
- For detectado movimento de massa que possa atingir residências, e deixar desabrigados e/ou desalojados;
- O número de ocorrências registradas ultrapassar o limite da capacidade de resposta da Defesa civil, repassada pelos agentes de plantão, conforme andamento e atendimento das ocorrências;
- For comunicado que a PCH Paracambi possui nível de segurança 3 (Emergência), início de ruptura do barramento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



- Incêndio fora de controle atingindo áreas urbanas, indústrias ou infraestrutura crítica.
- Quando o secretário da SEMDEC julgar necessário.

7. AÇÕES DE RESPOSTA

As ações iniciais pós-desastre envolvem a organização da área afetada, a elaboração de relatórios iniciais, a instalação do Gabinete de Gerenciamento de Crise (GGC), a identificação de riscos, quantificação dos danos, o levantamento da necessidade de recursos e a classificação do evento.

A Figura 31, a seguir, resume linha do tempo pós-desastre em conjunto com os documentos obrigatórios a serem elaborados. Os Apêndices 3 e 4 ilustram as ações pós-desastre a serem realizadas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

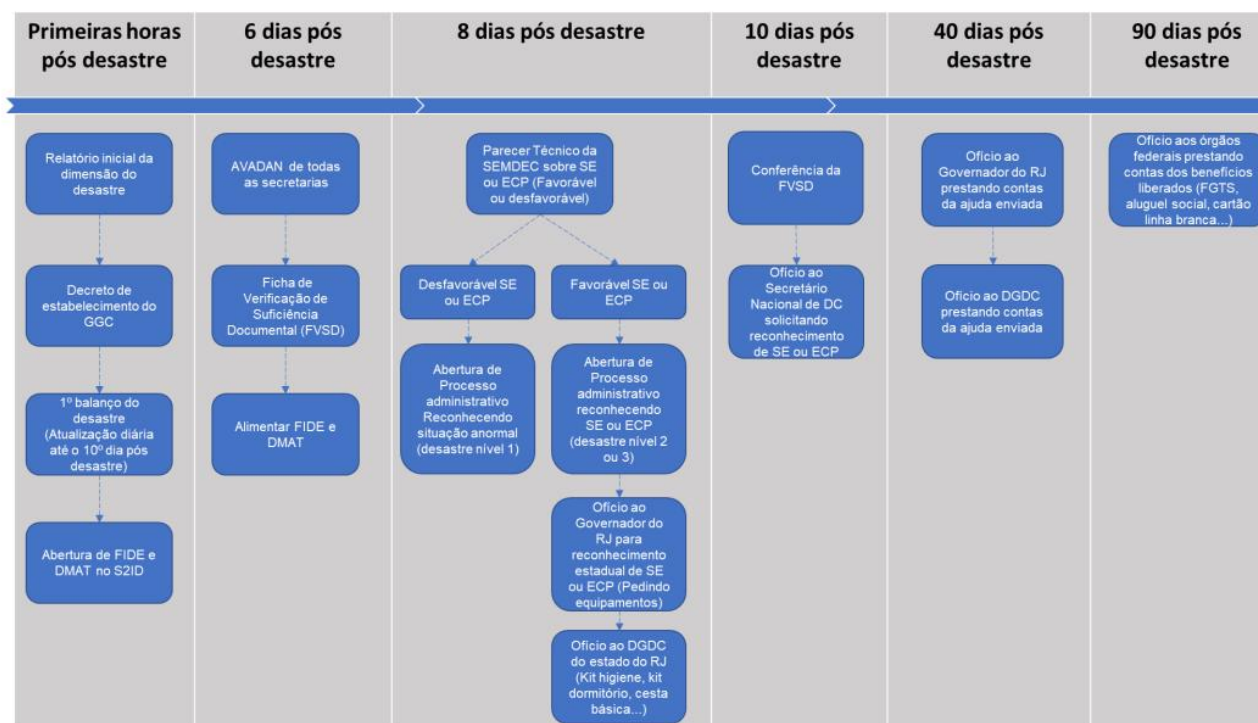


Figura 34 – Linha do tempo pós desastre.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



7.1. Gabinete de Gerenciamento de Crise (GGC)

Após a efetivação do desastre, deve ser criado o Gabinete de Gerenciamento de Crise (GGC), que deve considerar a seguinte linha hierárquica: Prefeito e coordenador do GGC (Secretário da SEMDEC). Deste gabinete sairão as primeiras determinações das ações a serem realizadas, em resposta ao desastre e de acordo com este Plano de Contingência.

Imediatamente após a instalação do GGC, cabe ao coordenador (Secretário da SEMDEC) as seguintes ações:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o Gabinete de Gestão de Crise (GGC) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente) com as equipes envolvidas.
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar o coordenador logístico para comunicar os recursos a caminho do local.
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações que levem em consideração: o cenário identificado, as prioridades a serem preservadas, as metas a serem alcançadas, os recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos), os canais de comunicação e o período operacional (horários de início e término);
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme as necessidades identificadas;
- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
- Verificar necessidade de implementar funções no GGC para melhorar o gerenciamento;
- Iniciar o controle da operação no GGC, registrando as informações que chegam e saem do comando;

Endereço:

Rua O, Nº:2597, Vila Camarim, Queimados, RJ.

Tel.:

(21) 3955-1974 / (21) 98632-0219

Folha:

41 de 54



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



- Considerar a transferência do comando se necessário.

A assessoria do GGC será integrada pelos seguintes responsáveis que ficarão subordinados ao coordenador do GGC:

- Responsável pelo Atendimento a Ocorrências: **SEMDEC** (Plantão 24h)
- Responsável pela Segurança: **Guarda Municipal** (Comandante)
- Responsável por Informações ao Público: **SECOM** (Secretário)
- Responsável pela Logística: **SEMDEC** (Subsecretário)
- Responsável pelas Operações: **SEMDEC** (Diretor de Operações)
- Responsável pelas Finanças: **SEMAF e SEMFAPLAN** (Secretários)
- Responsável por Assistência Social: **SEMAS** (Secretário)
- Responsável por Ações Médicas e Socorro: **SEMUS** (Secretário)
- Responsável pela Reconstrução: **SEMOB** (Secretário)

7.2. Identificação dos Riscos, Dimensionamento do Evento e Levantamento da Necessidade de Recursos

Estabelecido o GGC, o Secretário da SEMDEC, com o apoio dos Coordenadores de Seção, deve fazer uma explanação sobre o evento com informações sucintas sobre a dimensão do evento, sobre os riscos existentes caso a situação evolua e dos recursos necessários para as primeiras respostas ao evento.

7.3. Consolidação do Primeiro Relatório

Executadas as primeiras respostas, deverá o coordenador de operações enviar para o Gabinete de Gerenciamento da Crise um primeiro relatório contendo as ações de respostas efetivadas, os recursos empregados, bem como os recursos que julgar necessários para minimizar os danos à população.

7.4. Organização da Área Afetada

Caberá ao coordenador de operações, com o apoio dos diversos órgãos envolvidos, a organização da cena ativando preliminarmente as áreas para:

- Isolamento do tráfego de veículos e pessoas na região do desastre
- Posto de comando local (área do acidente)
- Área de espera
- Rotas de fuga
- Pontos de encontro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



- Áreas de evacuação
- Abrigos

7.5 Ações de Socorro

- **Salvamento e resgate:** As ações de salvamento deverão ser feitas única e exclusivamente pelo pessoal habilitado para este fim, como o Corpo de Bombeiros Militar, com o apoio da Defesa Civil e de organizações especializadas como Cruz Vermelha, entre outros previamente cadastrados e habilitados pela Defesa Civil.
- **Atendimento pré-hospitalar:** O atendimento Pré-hospitalar será efetuado pelo SAMU Queimados, com o apoio da Secretaria de Saúde de Queimados, que poderá acionar outras pessoas/órgãos necessários para o referido atendimento.
- **Evacuação:** A evacuação bem como o isolamento da área atingida será de responsabilidade da SEMDEC com o apoio da Guarda Municipal.

7.6 Ações de Assistência

- **Cadastro:** o cadastro das famílias atingidas, desabrigadas e desalojadas deverá ser feito em formulário específico para este fim pela SEMAS.
- **Pontos de Apoio:** Os pontos de apoio deverão ser previamente definidos e apresentados ao GGC logo após o ativamento do PLANCON (Ver Apêndice 1).
- **Abrigo Temporário:** a administração dos abrigos e o abrigamento dos atingidos serão de responsabilidade da SEMAS, que poderá contar com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL), da Secretaria de Saúde (SEMUS), da secretaria de Segurança e Ordem Pública (SEMUSOP), da Secretaria de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania (SEMDEHPROC), Secretaria de Habitação (SEMUHAB) e de outros órgãos que julgar necessário. O abrigo deverá ser previamente definido e apresentado ao GGC logo após o ativamento do Plano de Contingência. A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



SEMDEC ficará responsável pelo transporte de material que for necessário à organização e viabilização do abrigo.

- **Recebimento, organização e distribuição de doações:** o recebimento, organização e distribuição de doações serão de responsabilidade da SEMAS, que poderá contar com o apoio de Organizações Não Governamentais, como Cruz Vermelha, entre outros, devendo ainda ser criado um sistema de divulgação para a população dos pontos de coleta e dos materiais necessários para doação.
- **Atendimento médico/hospitalar:** será de responsabilidade da Secretaria de Saúde (SEMUS) o encaminhamento das vítimas para o atendimento médico/hospitalar, devendo ser feito um levantamento na rede hospitalar do município dos leitos disponíveis e buscando nos municípios limítrofes, se for o caso, leitos para completar a demanda.
- **Manejo de mortos:** o manejo dos mortos será de responsabilidade do IML/RJ com o apoio do Corpo de Bombeiros Militar.
- **Atendimento a crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física etc.:** o atendimento às crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência física deverá ser feito de forma prioritária e sob responsabilidade da SEMAS e SEMDEHPROC, que poderá acionar os órgãos do município que julgar necessário para o referido atendimento.

8. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

As ações de reabilitação ao estado de normalidade envolvem a avaliação de danos, decretação de situação de emergência (SE) ou estado de calamidade pública (ECP), recuperação da infraestrutura, restabelecimento dos serviços essenciais, segurança pública e atendimento ao cidadão e imprensa. Essas atividades estão descritas a seguir.

8.1. Avaliação de Danos

Logo após as ações de respostas deverá ser feita uma avaliação completa dos danos ocorridos, sob responsabilidade de todas as secretarias de governo com a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



coordenação da SEMDEC. Os danos podem ser de natureza ambiental, estrutural ou social. O objetivo é estimar o custo final associado aos danos sofridos pelo município.

8.2. Decretação de SE ou ECP

A declaração de Situação de Emergência (SE) ou do Estado de Calamidade Pública (ECP) será de responsabilidade do Prefeito, com base no parecer técnico fornecido pela SEMDEC. O preenchimento dos formulários deverá ser realizado pela SEMDEC com o apoio de todas as secretarias de governo e deve atender aos prazos necessários de solicitação de reconhecimento federal para a Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

8.3. Recuperação da Infraestrutura

A recuperação da Infraestrutura deve ser realizada pela SEMOB, que buscará os meios necessários para tanto, seja com meios próprios ou com contratos emergenciais, caso a legislação assim permita. A SEMOB poderá atuar em conjunto com outros órgãos do município, caso julgue necessário.

8.4. Restabelecimento dos Serviços Essenciais

Será de responsabilidade da SEMDEC e/ou SEMCONSESP o contato com os órgãos externos visando o restabelecimento dos serviços essenciais, principalmente com a Light S.A., para o restabelecimento da energia elétrica, com a Águas do Rio para restabelecimento dos serviços de abastecimento de água e com a Operadora de Telefonia OI para o reestabelecimento dos serviços de telefonia e internet.

8.5. Segurança Pública

Os serviços de segurança pública ficarão sob responsabilidade da Polícia Militar com o apoio da Guarda Municipal.

8.6. Atendimento ao Cidadão e à Imprensa

A secretaria municipal de comunicação (SEMCOM) deverá ser a responsável pelo atendimento à imprensa, estabelecendo boletins periódicos que deverão ser encaminhados aos órgãos de imprensa, bem como o estabelecimento de pessoas autorizadas a dar entrevistas.

O atendimento ao cidadão deverá ser realizado pela SEMAS com o apoio da Defesa Civil, em local seguro, mas próximo ao local do evento, a ser definido pelo GGC.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



8.7. Desmobilização

A desmobilização será feita gradativamente sob a responsabilidade da SEMDEC, que julgará a necessidade de manutenção ou não de determinados serviços, sempre comunicando ao Gabinete do Prefeito (GAP) a necessidade de permanência ou não dos agentes envolvidos.

9. DESATIVAÇÃO DO PLANCON

O PLANCON será desativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam o cenário de risco em curso, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

O PLANCON poderá ser desativado pelas seguintes autoridades:

- Prefeito
- Secretário Municipal de Defesa Civil

Na ausência dos citados acima, seguir-se-á a hierarquia da SEMDEC.

Após a decisão formal de desativação do Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
- O Prefeito determinará a desmobilização do Gabinete de Gerenciamento de Crise (GGC).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



10. APÊNDICES

- Apêndice 1 – Listagem de Pontos de Apoio;
- Apêndice 2 – Listagem de Órgão de Apoio;
- Apêndice 3 – Primeiras Ações Pós Desastre;
- Apêndice 4 – Ações Gerais Pós Desastre;
- Apêndice 5 – Matriz de Responsabilidades;
- Apêndice 6 – Listagem dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil (NUPDECS)

11. ANEXOS

- Anexo 1 – Mapa de Susceptibilidade a Movimentos de Massa e Inundação;
- Anexo 2 – Mapa de Risco de Deslizamentos no Município de Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



APÊNDICE 1

(LISTAGEM DE PONTOS DE APOIO)

Função	Local	Endereço	Contato para Acesso	Obs.
Abrigo Temporário	Escola Municipal Oscar Fanchem	Av. Camarim - Vila Camarim, Queimados - RJ, 26383-140	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	-
Abrigo Temporário	Escola Municipal Monteiro Lobato	R. Saquarema - São Francisco, Queimados - RJ, 26381-408	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	-
Abrigo Temporário	Escola Municipal Professor Leopoldo Machado	R. Ver. Marinho Hemetério Oliveira, 696 - Centro, Queimados - RJ, 26323-292	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	-
Abrigo Temporário	Escola Municipalizada José de Anchieta	R. Aveiro - Jardim Alzira, Queimados - RJ, 26382-205	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	-
Abrigo Temporário	Escola Municipal Professor Joaquim de Freitas	Estr. Isaías Antônio, 242-300 - Vila São João, Queimados - RJ, 26379-060	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	-
Abrigo Temporário	Escola Municipal Doutor Cledon Cavalcante	Av. Dr. Pedro Jorge, 206 - Parque, Queimados - RJ, 26321-590	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	-
Estocagem de Recursos Materiais	Sede da SEMDEC	Vila Camarim, Queimados - RJ, 26383-538	Secretaria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC)	-
Estocagem de Recursos Materiais	Vila Olímpica	Av. Maracanã, s/n - Pacaembu, Queimados - RJ, 26323-520	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)	-

Endereço:

Rua O, Nº.2597, Vila Camarim, Queimados, RJ.

Tel.:

(21) 3955-1974 / (21) 98632-0219

Folha:

48 de 54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 54



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



APÊNDICE 2

(LISTAGEM DE ORGÃOS DE APOIO)

ÓRGÃO DE APOIO	TELEFONES	RESPONSÁVEL
Cruz Vermelha Brasileira	(21) 2224 – 1941 / 2508 - 9090	Dir. Exe. Roseli Coor. Dep. Des. Douglas
5º SRPRF/RJ Polícia Rodoviária Federal	(21) 3503-9093/3503-9000	PRF Camargo
55º- DP	(21) 2665 – 8447 - Atendimento (21) 2665 – 9726 Plantão	Delegado Dr. Roberto de Souza Cardoso
24º Batalhão de Polícia Militar	(21) 2779 – 9941(Conte) (21) 2779 – 9745(Operações) (21) 2779 – 9743(Operações) (21) 2779 – 9629(Of. de dia)	Tenente-Coronel PM Perry Souza Azeredo
Fórum	(21) 2114 - 4055	Téc. Jud. Evando ou Cláudio
CEDAE	(21) 2663 - 2028 / 2031	Emygdio de Cerqueira Filho
IML - Nova Iguaçu	(21) 3101 - 7828	Diretor Alexandre José de O. Pinheiro
Secretário de Estado da Defesa Civil	8596-9001 / 2333-2901/ 2902/3280	Coronel BM Tarciso Antônio de Salles Junior
Subsecretário de Estado da Defesa Civil	8596-9002	Coronel BM Marco Albino Lourenço Pereira
Superintendência Operacional de Defesa Civil	8596-9003/ 2333-3037/ 3047/3049 (FAX)	Coronel BM Gileno Alves de Lima
CEMADEN – RJ	(21) 22766423	Coronel BM QOC/97 José Carlos Fernandes TORRES
CEMADEN NACIONAL	(12) 3205-0200 / (12) 3205-0201 (12) 3205-0113	Oswaldo Luiz Leal de Moraes
Departamento Geral de Defesa Civil	(21) 2333-7787	Coronel BM Jocemar Pinheiro Leal
Regional de Defesa Civil REDEC 6 SUL II	(21) 99291-6564	Ten Cel BM Augusto Carlos da Cunha Fonseca
Sub-regional de Defesa Civil – 4º GBM	(21) 2669-3775 / Fax: (21) 3399-4630	Ten Cel BM Sandro Ribeiro Alves
Secretaria Nacional de Defesa Civil	(61) 34145967	Secretário Wolnei Wolff Barreiros
Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD	(61) 3414-5513/5514/5515	Armin Augusto Braun
Light	(21) 99741-1779	Sérgio ou Sandro
DETRAN	(21) 3460-4040 / 2665-5766	-
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	(21) 99919-0541	-

Endereço:

Rua O, Nº:2597, Vila Camarim, Queimados, RJ.

Tel.:

(21) 3955-1974 / (21) 98632-0219

Folha:

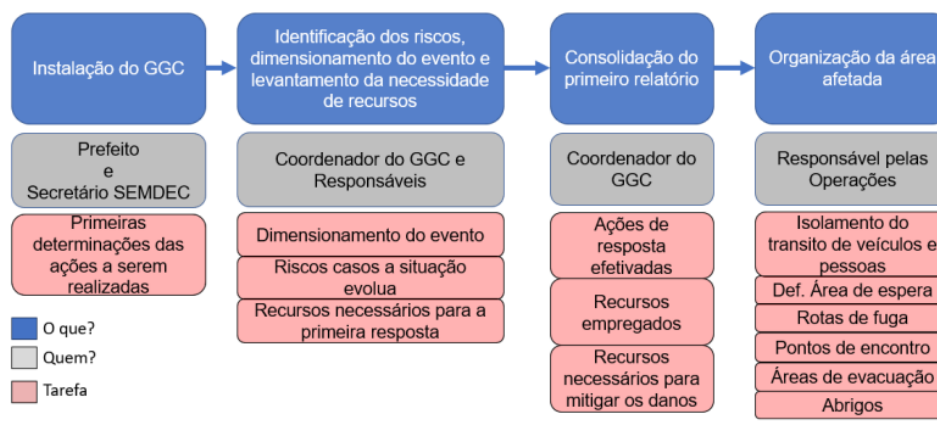
49 de 54



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



APÊNDICE 3
(PRIMEIRAS AÇÕES PÓS DESASTRE)

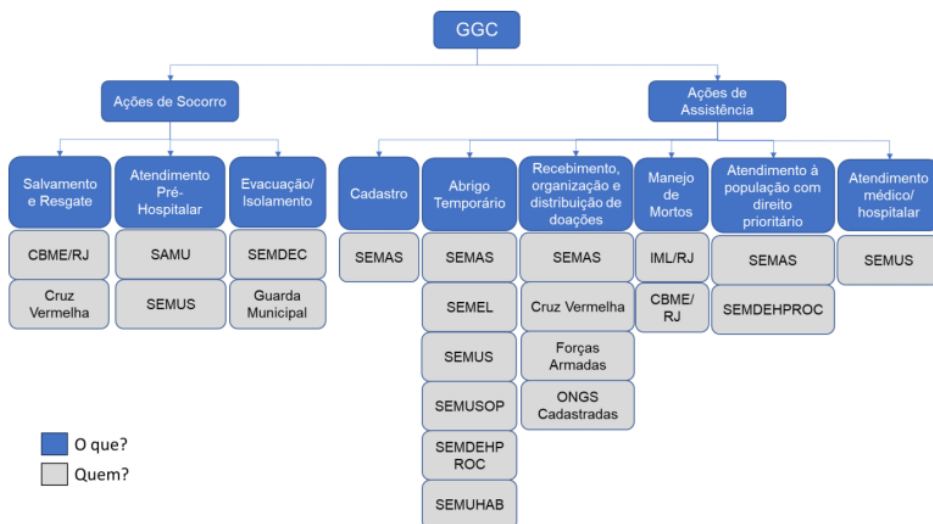




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



APÊNDICE 4
(AÇÕES GERAIS PÓS DESASTRE)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 57



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



APÊNDICE 5

(MATRIZ DE RESPONSABILIDADES)

FASE/AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS DE APOIO
Ativação do Plano	Prefeito / Secretário da SEMDEC	Gabinete do Prefeito (GAP)
Monitoramento e Alerta	SEMDEC (Operações)	CEMADEN, INEA, CBM/RJ
Combate a Incêndios	Corpo de Bombeiros Militar (CBM/RJ)	SEMDEC, Brigadas Voluntárias
Evacuação e Isolamento	SEMDEC	Guarda Municipal, Polícia Militar
Instalação do GGC	SEMDEC (Coordenação)	Todas as Secretarias Municipais
Comunicação à População	SECOM	SEMDEC, SEMAS
Abrigos Temporários	SEMAS	SEMEL, SEMUS, SEMUHAB, SEMDEHPROC
Assistência Social	SEMAS	SEMDEC, ONGs (Cruz Vermelha)
Atendimento Médico	SEMUS	SAMU, Hospitais Municipais e Regionais
Logística e Recursos	SEMDEC	SEMEL, SEMOB
Segurança Pública	Polícia Militar	Guarda Municipal
Restabelecimento de Serviços	SEMDEC / SEMCONSESP	Light, Águas do Rio, Operadoras de Telefonia
Avaliação de Danos	SEMDEC	Todas as Secretarias
Recuperação da Infraestrutura	SEMOB	SEMDEC
Desmobilização do Plano	SEMDEC	GAP
Ativação do Plano	Prefeito / Secretário da SEMDEC	Gabinete do Prefeito (GAP)
Monitoramento e Alerta	SEMDEC (Operações)	CEMADEN, INEA, CBM/RJ
Combate a Incêndios	Corpo de Bombeiros Militar (CBM/RJ)	SEMDEC, Brigadas Voluntárias
Evacuação e Isolamento	SEMDEC	Guarda Municipal, Polícia Militar
Instalação do GGC	SEMDEC (Coordenação)	Todas as Secretarias Municipais
Comunicação à População	SECOM	SEMDEC, SEMAS
Abrigos Temporários	SEMAS	SEMEL, SEMUS, SEMUHAB, SEMDEHPROC
Assistência Social	SEMAS	SEMDEC, ONGs (Cruz Vermelha)

Endereço:

Rua O, Nº:2597, Vila Camarim, Queimados, RJ.

Tel.:

(21) 3955-1974 / (21) 98632-0219

Folha:

52 de 54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



FASE/AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS DE APOIO
Atendimento Médico	SEMUS	SAMU, Hospitais Municipais e Regionais
Logística e Recursos	SEMDEC	SEMEL, SEMOB
Segurança Pública	Polícia Militar	Guarda Municipal
Restabelecimento de Serviços	SEMDEC / SEMCONSESP	Light, Águas do Rio, Operadoras de Telefonia
Avaliação de Danos	SEMDEC	Todas as Secretarias
Recuperação da Infraestrutura	SEMOB	SEMDEC
Desmobilização do Plano	SEMDEC	GAP

Endereço:

Rua O, Nº:2597, Vila Camarim, Queimados, RJ.

Tel.:

(21) 3955-1974 / (21) 98632-0219

Folha:

53 de 54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 59



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



APÊNDICE 6
(LISTAGEM DE NUPDECs)

NUPDEC	LOCAL	ENDEREÇO
NUPDEC Fazendinha	Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Rua da Conquista nº 10, Fazendinha, Queimados – RJ
NUPDEC Santa Rosa	Igreja Católica	Rua dos Coqueiros 15, Santa Rosa, Queimados – RJ
NUPDEC Fanchem	Comunidade Evangélica Vidas na Cruz	Rua Pedro Muffato, Quadra 56, Lote 38, Vila Camarim, Queimados – RJ
NUPDEC Flasmam	Assembleia de Deus ministério Olímpia Silva	Rua da Assembleia nº 24, Flasmam, Queimados – RJ

Endereço:

Rua O, Nº:2597, Vila Camarim, Queimados, RJ.

Tel.:

(21) 3955-1974 / (21) 98632-0219

Folha:

54 de 54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 018 - Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 60

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 006/CM/2026 – Conceder à progressão funcional ao servidor **LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA JUNIOR – Matrícula 1350, Recepcionista**, da classe B para a C, que será incorporada aos seus vencimentos, de acordo com o artigo 33 da Lei 1.505/19, a contar de 02/01/2026. Requerimento: 08/103/2025.

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 016, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

(Republicado por erro material)

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº. 004/CM/2026 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **ISABELLE NASSER JULIO DE CASTRO**, matrícula 639, Coordenador Legislativo, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026. (Requerimento n. 08/006/2026).

LEIA-SE: PORTARIA Nº. 004/CM/2026 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **EDSON FERNANDES ANTONIO**, matrícula 639, Coordenador Legislativo, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026. (Requerimento n. 08/006/2026).

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais escolares e materiais de higiene bucal, dispostos em kits fechados, destinados aos alunos de todos os níveis de escolaridade, inclusive EJA e CEADQ; e materiais escolares aos professores, ambos da rede pública municipal de Queimados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7538/2025-E

RETIRADA DO EDITAL: [Transparência Queimados](https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121) ou no Paço Municipal, à Rua Mário Pati Jr, nº. 200, no setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação - Fanchem, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA da Licitação: 10/02/2026 às 09:00 horas.

Marcelly Meirelles Lins
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – QUEIMADOS/RJ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001.2026

OBJETO: Prover Registro de preços Aquisição Insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados -RJ. CONFORME especificações constantes no Edital e seus Anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 437/2025-E

RETIRADA DO EDITAL: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121> ou na Secretaria Municipal de Saúde de Queimados na avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170, Vila Pacaembu, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 1 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 09/02/2026 às 10:00 horas.

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro – CPLMSO/SEMUS